



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Lento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@cmarauruguaiana.rs.gov.br



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento
Econômico**

Documento: Projeto de Lei nº 048/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Agentes de Combate às Endemias, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o Projeto de Lei nº 0048/2017 protocolado sob nº 386/2017 de proposição do Poder Executivo que Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Agentes de Combate às Endemias para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.

Saliento a importância do trabalho realizado pelos Agentes de Combate às Endemias, não podendo haver a interrupção, por se tratar de um serviço essencial para a comunidade em caráter de saúde pública.

No tocante às atribuições da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o parecer é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo

Contrário:

Aprovado o Parecer

Em 10/05/17

Presidente da Comissão